ANEXO 3

Candidatura à atribuição de apoio à realização de atividade pontual

(Capítulo IV — artigo 16.º do Regulamento)

NOME (da Associação)	
NATUREZA:	☐ Comparticipação financeira ☐ Recursos Humanos ☐ Material e Logístico ☐ Isenção de Taxas Municipais
OBJETIVOS:	_____ _____
ACÇÕES A DESENVOLVER	_____ _____ _____
NUMERO DE PARTICIPANTES	NA ORGANIZAÇÃO: _____ NO EVENTO: _____
MEIOS NECESSARIOS	HUMANOS: _____ _____ MATERIAIS: (preencher modelo próprio):_____ _____ TRANSPORTES: (preencher modelo próprio):_____ FINANCEIROS (indicar valores):_____
CALENDARIZAÇÃO:	_____ _____

ORÇAMENTO	RECEITAS		DESPESAS	
	_____	_____	_____	_____
	_____	_____	_____	_____

O signatário declara, para os efeitos previstos no artigo 2.º N.º 5 do Regulamento do Registo de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca, que está mandatado para representar a Associação/Entidade neste pedido de apoio pontual.

Chamusca, _____ de _____ de _____

O Representante da Entidade/Associação _____

ANEXO 4

Requisição/Pedido de apoio em equipamentos e materiais de representação

MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Data **O Vereador**

__/__/___ _____

REQUISIÇÃO / PEDIDO DE APOIO EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PEDIDO (A preencher pelo requisitante)

Tipo de Equipamento: _____

Entidade Requisitante: _____

Atividade: _____

Apoio logístico a cargo do Município?

Sim ☐

Local de Instalação do equipamento_____

Dia e hora de montagem de equipamento	Dia e Hora provável de desmontagem
___/___/_____	___/___/_____
____h____	____h____

Não ☐

Levantamento do equipamento:	Entrega do equipamento:
Data___/___/___ Hora ___:___	Data___/___/___ Hora ___:___
Local _____	Local _____

O responsável pela requisição: _____

Nº telefone / telemóvel para contacto: _____ Data da requisição ___/___/_____

NOTA: Esta requisição deve ser entregue com a antecedência de 4 semanas relativamente ao início da atividade.

ANEXO 5

Requisição /Pedido de Apoio em Transporte

MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Data **O Vereador**

___/___/___ _____

REQUISIÇÃO / PEDIDO DE APOIO EM TRANSPORTE

DESCRIÇÃO DO PEDIDO DE TRANSPORTE / VIAGEM (A preencher pelo requisitante)

Atividade: Desporto ☐ Cultura ☐ Tempos Livres ☐ Outra ☐ _____

Entidade a transportar: _____

Descrição da Atividade: _____

Deslocação entre: _____ e _____

Local de embarque: _____

Dia do Transporte	Nº pessoas a transportar	Hora da partida	Hora de início da atividade	Hora de fim da atividade	Hora provável de chegada	Km s prováveis
___/___/___	_____	___H___	___H___	___H___	___H___	_____

O responsável pela requisição: _____

Nº telefone / telemóvel para contacto: _____ Data da requisição: ___/___/_____

Nota: É essencial o preenchimento integral da Requisição. A Requisição deve dar entrada nos nossos Serviços até 15 dias antes da data do Transporte.

206485933

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 14761/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, fica por este meio notificado João Francisco Casqueira Serrano, com a categoria de assistente operacional, residente na Travessa Beatriz de Vilhena, n.º 5, 7000-615 Évora, de que contra si se encontra pendente processo disciplinar, a correr seus trâmites na Câmara Municipal de Évora, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo por si ou por advogado constituído, no Departamento de Apoio Jurídico e Notariado, sito na Praça de Sertório, 7004-506 Évora.

17 de outubro de 2012. — O Instrutor, *António Costa*.

306464135

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 14762/2012

Para os devidos efeitos e em conformidade com o estipulado na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Município da Figueira da Foz, os trabalhadores:

Cátia Rosana Pinto, Carreira/categoria de Assistente Técnica, por ter celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Município de Portimão, com efeitos a 1 de janeiro de 2011.

Miguel José Cardantas Silva, Carreira/categoria de Técnico Superior, por ter consolidado definitivamente a mobilidade interna, no mapa de pessoal do SEF-Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 15 de outubro de 2012.

24 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

306487756

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Regulamento n.º 449/2012

Regulamento de Apoio Financeiro aos Manuais Escolares do Ensino Básico

Preâmbulo

O Município de Gavião requer a adoção de políticas diferenciadas de descriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como